CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034869
PROC. CMI 4652/2025
24/09/2025 15:58
IND 2414/2025

DESPACHADA
27ª Sessão Ordinária - 06/10/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a criação de plataforma digital para recebimento de sugestões de projetos de lei de iniciativa popular.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a criação de uma **plataforma digital oficial** destinada ao recebimento de sugestões da população para elaboração de projetos de lei de iniciativa popular. A plataforma possibilitaria que qualquer cidadão de Indaiatuba apresentasse ideias e propostas, que poderiam ser discutidas, avaliadas e eventualmente transformadas em projetos de lei, desde que atendidos os requisitos legais e regimentais aplicáveis. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Tecnologia

JUSTIFICATIVA:

A proposta tem como objetivo ampliar os canais de participação popular, garantindo que a população tenha voz ativa não apenas no acompanhamento da atividade legislativa, mas também na construção de ideias e soluções para o município.

Para que a iniciativa tenha efetividade, é necessário desenvolver uma plataforma oficial que permita o envio e acompanhamento das sugestões, assegurando mecanismos de transparência e publicidade das propostas recebidas. Também é fundamental estabelecer critérios claros de análise e retorno aos cidadãos, promovendo ampla divulgação e garantindo acessibilidade à ferramenta, inclusive para aqueles com menor familiaridade com a tecnologia. Além disso, a medida deve ser harmonizada com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais e regimentais aplicáveis.

Ferramentas digitais já se mostraram eficazes em diversos municípios brasileiros, promovendo maior interação entre cidadãos e Poder Público, incentivando a democracia participativa e aproximando os moradores das decisões que impactam diretamente suas vidas.

Ao adotar essa iniciativa, Indaiatuba reforça sua posição como município inovador em governança participativa, fomentando transparência, inclusão digital e maior engajamento social.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2025.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador